



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOM-JESUENSE AO SR BRUNO DE
SOUSA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido aO Sr. **BRUNO DE SOUSA SILVA**, Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

Justificativa

Muito respeitosamente e, grato por tal insígnia, apresento-lhes um brevíssimo relato de minha trajetória, até então. Chamo-me Bruno de Sousa Silva Ferreira Barbosa, 30 anos de idade, natural e residente no município de Ipaumirim-CE. Casado, pai do pequeno Romeu de 03 anos, filho de Gisele e Espedito, assim como neto dos saudosos casais de idosos, José Henrique e Ivone/José Ferreira e Maria das Dores. Médico formado pela UFCA há 05 anos, reforcei laços com o município de Bom Jesus, através da querida amiga e representante popular, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, através do trabalho exemplar desempenhado pela mesma, a qual sempre ativa e com brio, busca melhorar a saúde dos munícipes. Nossa querida Ana é um elo robusto entre minha ação em saúde e o povo bom-jesuense, pois inúmeras vezes recebo enfermos aflitos desta vistosa cidade em minha residência, assim como em instalações que atuo profissionalmente, encaminhados pela vereadora, nunca retornando qualquer paciente sem uma avaliação digna, efetiva e respeitosa. Ciente das responsabilidades adquiridas neste título, mostro-me feliz e aditivado para contribuir intensamente cada vez mais. Forte abraço aos leitores e ouvintes deste pequeno texto,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereadora

Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br

